



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista

PROCESSO N.º 23229.000413.2026-62

INTERESSADO: Diana Cris Fernandes Andrade; Heloane do Socorro Sousa Borges; Natalia Maia Costa; Noara Milene Medeiros Lamounier

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 04/2026, para o IFRR/CBV.

DESTINO: DAPLAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 – PNAE

Considerando a Ata da Sessão Pública realizada em 23 de setembro de 2026;

Considerando o Parecer Final da Comissão da Sessão Pública, designada pela Portaria nº 2214/GAB-CBV/IFRR, de 15 de junho de 2026, que, após a análise da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda, considerou habilitadas as proponentes COOPNOVA – Cooperativa da Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Amazônia I e COOPERCINCO – Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos;

Considerando que as proponentes foram enquadradas no mesmo nível de prioridade territorial e que, após a aplicação dos critérios de seleção e desempate previstos no Edital, permaneceu a situação de empate;

Considerando a divisão consensual do fornecimento acordada entre as proponentes e registrada na Ata da Sessão Pública, nos termos do item 7.8 do Edital de Chamada Pública nº 02/2026;

Considerando que a Comissão concluiu pela seleção dos Projetos de Venda, com divisão do fornecimento em 50% (cinquenta por cento) para cada proponente;

HOMOLOGO o resultado da Chamada Pública nº 02/2026 – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, e das demais normas aplicáveis, conforme resultado abaixo:

COOPNOVA – Cooperativa da Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Amazônia I: 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item, correspondentes ao valor estimado de **R\$ 87.952,95** (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

COOPERCINCO – Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos: 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item, correspondentes ao valor estimado de **R\$ 87.952,95** (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

O valor total homologado corresponde a **R\$ 175.905,90** (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos), observados os quantitativos e os preços unitários estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 02/2026.

Determino o prosseguimento dos autos para adoção das providências relativas à divulgação do resultado homologado, aos registros e publicações cabíveis e à formalização das contratações decorrentes da presente Chamada Pública.

[Assinado Eletronicamente]
LUCIANA LEANDRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista
PORTARIA N°398/GAB-REITORIA/IFRR,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 01/10/2026 08:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462927

Código de Autenticação: abf0c03fb7

